



**DECRETO NÚMERO 7495 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**“Regulamenta o sistema viário do Núcleo Loteamento Colônia Pé da Serra e nomeia as vias públicas.”**

**DÉLCIO JOSÉ SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**Considerando** que o núcleo “LOTEAMENTO COLÔNIA PÉ DA SERRA” localizado no bairro do Horto, está em processo de Regularização Urbanística e Fundiária, conforme processo SAU/7.438/2018;

**Considerando** que a comunidade que hoje ocupa o parcelamento não é atendida integralmente pelos serviços públicos essenciais e que, para isso, necessita do reconhecimento oficial do sistema viário do loteamento;

**Considerando** que as disposições da Lei Municipal nº 3.558/12 e a Lei Nacional 13.465/17 dispõem sobre a regularização urbanística e fundiária e que a infraestrutura essencial pode ser implementada por etapas, abrangendo o núcleo urbano informal de forma total ou parcial.

**Considerando** ainda que as obras de implantação de infraestrutura essencial, de equipamentos comunitários e de melhoria habitacional, bem como sua manutenção, podem ser realizadas antes, durante ou após a conclusão da Reurb.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam regulamentadas e nomeadas as ruas do núcleo “LOTEAMENTO COLÔNIA PÉ DA SERRA”, nos termos do § 3º, do artigo 10, da Lei 3.558 de 14 de junho de 2012, que dispõe sobre regularização urbanística e fundiária no município de Ubatuba, as quais passam a fazer parte do sistema viário municipal, conforme segue:

I – Rua da Colônia – A Rua Projetada 139, código de logradouro número 049.0010, passa a denominar-se Rua da Colônia e, tem início na confluência com a Rodovia Oswaldo Cruz, Km 87,2 e termina na divisa do loteamento, nos pontos 72 e 73 do polígono, concluindo 614,33 metros lineares de rua, com 4.951,6432 m<sup>2</sup> de área e, com largura média de 8,06 metros;

II – Rua Floresta Verde – Tem início na confluência com a Rua da Colônia, a 156,496 metros lineares da Rodovia Oswaldo Cruz e termina no Lote “8” da Quadra “C”, concluindo 302,97 metros lineares de rua, com 1.753,9284 m<sup>2</sup> de área e, com largura média de 5,79 metros;

III – Rua Serrana – Tem início na confluência com a Rua da Colônia, a 366,717 metros lineares da Rodovia Oswaldo Cruz e termina na confluência com a Rua da Floresta Verde, concluindo 141,09 metros lineares de rua, com 704,7943 m<sup>2</sup> de área e, com largura média de 4,99 metros;

IV – Travessa do Mateus – Tem início na confluência com a rua da Floresta Verde, à 43,10 metros do final da Rua Serrana e termina no final do lote 5 da Quadra “C”, concluindo 38,00 metros lineares de rua, com 189,363 m<sup>2</sup> de área e, com largura média de 4,98 metros;

V – Rua Jussara – Tem início na confluência com a rua Floresta Verde, à 146,28 metros da Rua da Colônia e termina na confluência com a rua Floresta Verde a 202,20 metros da Rua da Colônia, concluindo 118,11 metros lineares de rua, com 642,4477 m<sup>2</sup> de área, com largura média de 5,44 metros;

VI – Rua do Parque – Tem início na confluência com a Rua da Colônia, a 529,56 metros lineares da Rodovia Oswaldo Cruz e termina na divisa do loteamento, nos pontos 01 e 85 do polígono, concluindo 207,20 metros lineares de rua, com 1.513,411 m<sup>2</sup> de área e, com largura média de 7,30 metros;



**Dec.7495/2020**  
**Fls. 02/02**

VII – Travessa do Parque–Tem início na confluência com a Rua do Parque, à 65,03 metros da Rua da Colônia e termina na confluência com a Rua do Parque a 142,47 metros da Rua da Colônia, concluindo 149,08 metros lineares de rua, com 644,08 m<sup>2</sup> de área, com largura média de 4,32 metros;

VIII – Travessa Colônia 1– Tem início na confluência com a rua da Colônia a 494,196 metros lineares da Rodovia Oswaldo Cruz e termina a 27,42 a esquerda de quem a Rua da Colônia sobe, concluindo 27,42 metros lineares de rua, com 181,524 m<sup>2</sup> de área e, com largura média de 6,62 metros;

IX – Travessa Colônia 2 – Tem início na confluência com a rua da Colônia a 583,262 metros lineares da Rodovia Oswaldo Cruz e termina a no Lote 19 da Quadra “C”, concluindo 28,45 metros lineares de rua, com 98,827 m<sup>2</sup> de área e, com largura média de 3,47 metros;

X – Travessa Colônia 3– Tem início na confluência com a rua da Colônia a 745,199 metros lineares da Rodovia Oswaldo Cruz e termina a no Lote 06 da Quadra “C”, concluindo 49,39 metros lineares de rua, com 100,86 m<sup>2</sup> de área e, com largura média de 2,04 metros;

XI – Travessa da Floresta – Tem início na confluência com a rua da Floresta Verde, à 124,37 metros da Rua da Colônia e termina no final do lote 4 da Quadra “B”, concluindo 41 metros lineares de rua, com 160,2324 m<sup>2</sup> de área e, com largura média de 3,91 metros;

**Art. 2º** É parte integrante deste Decreto o croqui ilustrativo das ruas do Loteamento Colônia Pé da Serra.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 16 de dezembro de 2020.**

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOSÉ CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**